



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 CNPJ 06.554.257/0001-71
Email: prefeitura.corrente@gmail.com

PORTARIA GP Nº 547/2015, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos
Direitos da Mulher - CMDM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO
PIAUI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, VI, da Lei Orgânica
do Município, combinado com os artigos 4º, 5º e 8º da Lei nº 595/2015, de 15.04.2015,
e nos termos do Processo nº 7.413/2015

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher –
CMDM, para o mandato de 02(dois) anos, conforme composição abaixo:

- I. Representantes da SEMEEC**
Titular: Ione Oliveira do Nascimento Santana
Suplente: Guiomar Silva Louzeiro
- II. Representantes da SEMTAC**
Titular: Danielle Miranda
Suplente: Gisele S. Sales
- III. Representantes da SEMSAS:**
Titular: Mariana Machado Correia
Suplente: Francisco Freires Rocha
- IV. Representantes da Câmara Municipal de Corrente:**
Titular: Juliana Lemos da Rocha Souza
Suplente: Valéria Lemos Nogueira Cavalcante
- V. Representantes da OAB:**
Titular: Adriana Cruz

Suplente: Patrícia Vasconcelos

VI. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Corrente:

Titular: Silvânia da Silva Rodrigues

Suplente: Marinélia França Castro

VII. Representantes da ABENFAC:

Titular: Rosa Maria Alves

Suplente: Claudete de França Castro

VIII. Representantes da Igreja Católica:

Titular: Maria Edna Manguiera da Cruz

Suplente: Alessandra Batista da Silva

IX. Representantes das Igrejas Evangélicas:

Titular: Lucineide da Silva Nunes

Suplente: Maria Aparecida Louzeiro Gonçalves

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DOIS IRMÃOS, EM CORRENTE, 22 DE JULHO DE 2015.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS

Prefeito Municipal